

4. LUIS CARLOS DE MOURA, RF 761.772.0, a partir de 01/11/2022, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAL-05, do Setor de Velórios São Pedro, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18, dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

5. LUIS EDUARDO URENDA, RF 850.510.1, a partir de 16/12/2022, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 27.077/88, 61.242/22 e 61.732/22.

6. AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA, RF 761.072.6, a partir de 01/11/2022, do cargo de Encarregado de Setor I, Ref. DAL-02, do Setor de Forração, da Seção de Acabamento e Controle de Estoque, da Divisão Industrial, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18, dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

7. TATIANNE VIEIRA DA COSTA, RF 839.048.7, a pedido e a partir de 03/01/2023, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 21452, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**PROCESSO SEI 6074.2022/0008707-9**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor GILMAR JESUS DE SOUZA, RF 822.934.1, a partir de 22/11/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21891, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 1500-PREF, DE 06/12/2022, PUBLICADA NO DOC DE 07/12/2022

**PROCESSO SEI 6013.2022/0005128-4**  
ITEM 1 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora LARA LOPES MORAES, RF 811.686.5, vaga 18727, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

ITEM 2 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor LUCAS AMBROZIO LOPES DA SILVA, RF 835.894.0, vaga 18515, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 1499-PREF, DE 06/12/2022, PUBLICADA NO DOC DE 07/12/2022

**PROCESSO SEI 6011.2022/0003386-2**  
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora ANGÉLICA CINTRA FERMANN, RF 915.196.6, vaga 20326, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 1533-PREF, ITEM 4, DE 13/12/2022, PUBLICADA NO DOC DE 14/12/2022

**PROCESSO SEI 6030.2022/0004600-3**  
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MIGUEL MANOEL DA GRACA, RF 507.959.4, vaga 26154, é a partir de 02/12/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 1391-PREF, ITEM 32, DE 03/11/2022, PUBLICADA NO DOC DE 04/11/2022

**PROCESSO SEI 6410.2022/0012492-1**  
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora IVANI ROSSI SAMPAIO, RF 530.070.3, é a partir de 01/09/2022.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## TITULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**PROCESSO SEI 6010.2022/0004328-5**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 881.160.1, excepcionalmente, a partir de 06/12/2022, para exercer o cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão de Obras e Manutenção, da Diretoria de Gestão, da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 17.708/21 e do Decreto 61.495/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 823-PREF, ITEM 4, DE 06/12/2022, PUBLICADO NO DOC DE 07/12/2022.

**PROCESSO SEI 6023.2022/0002049-9**  
É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora MARCIA APARECIDA GOMES, RF 912.278.8, vaga 22301, é, excepcionalmente, a partir de 09/11/2022.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 819-PREF, DE 06/12/2022, PUBLICADO NO DOC DE 07/12/2022

**PROCESSO SEI 6013.2022/0005128-4**  
ITEM 1 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora LARA LOPES MORAES, RF 811.686.5, vaga 18515, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

ITEM 2 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor LUCAS AMBROZIO LOPES DA SILVA, RF 835.894.0, vaga 18729, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

ITEM 3 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora ANGELICA CINTRA FERMANN, RF 915.196.6, vaga 18727, é a partir de 07/12/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 766-PREF, ITEM 48, DE 03/11/2022, PUBLICADO NO DOC DE 04/11/2022

**PROCESSO SEI 6410.2022/0012492-1**  
É o Título de Nomeação em referência apostilada para consignar que a nomeação da senhora IVANI ROSSI SAMPAIO, RF 530.070.3, é, excepcionalmente, a partir de 01/09/2022.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SGM 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**PROCESSO SEI 6011.2022/0003611-0**  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Substituição SGM-114, publicada no DOC de 17 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2022.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2021/0000215-3

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMPAP.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso V, da Portaria SGM-43, de 18 de fevereiro de 2021, e designar o senhor LUIS CLAUDIO LINO ROMARO, RF 676.100.3, na qualidade de suplente, para integrar o Conselho Municipal de Administração Pública – COMPAP, nos termos do inciso V, do art. 2º, do Decreto 50.514, de 20 de março de 2009, com as alterações do Decreto 60.039, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora RAFAELA RODRIGUES LIMA ARAUJO, designada pela Portaria SGM-87, de 10 de março de 2022, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2022.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**  
**6029.2022/0012564-1** – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no disposto nos artigos 1º, inciso I e §1º, 3º, inciso I, 5º, caput, 6º, inciso I, alínea “b”, da Lei 16.694/17 e no artigo 2º, inciso I, do Decreto 57.875/17, **AUTORIZO** o pagamento de indenização, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, ao servidor **Nilson Augusto Borges**, R.F. 658.298.2, em razão de aposentadoria por invalidez permanente; - II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.1.90.94.00.00.0. - III - Por ocasião do pagamento, tendo em vista a informação de que o servidor não possui capacidade para se autodeterminar, o representante legal do servidor deverá comprovar sua condição de curador.

**6029.2022/0017061-2** - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Portaria Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM 04, de 24 de outubro de 2022, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho conforme reserva 83.037/2022, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o pagamento de multa e juros **DARF** referente ao mês de **outubro de 2022** (doc. 076359746);

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**6016.2021/0011853-7**  
I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Operação Trabalho – POT, conforme doc. 039553174, a apresentação de atualização do Plano de Trabalho, doc. 075279277, e a apreciação e anuência da Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 076399732, **AUTORIZO** a renovação do PROJETO VOLTA AS AULAS, que passa a se chamar PROJETO BUSCA ATIVA, no âmbito do Programa Operação Trabalho, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R\$ 1.425,31 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para atender até 4.904 (quatro mil, novecentos e quatro) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.989.720,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com o valor global estimado de R\$ 83.876.642,88 (oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) com fundamento nas Leis Municipais 13.178/2001 e 13.689/2003, no Decreto Municipal 44.484/2004 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019.

II – Desta forma, **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenho, a favor da **AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** - 00.000.000/9651-20, mediante as Notas de Reserva com Transferência emitidas pela Secretaria Municipal de Educação,

conforme despacho sob doc. 076400645, que deverão onerar as dotações orçamentárias indicadas nas respectivas notas de reserva com transferência, para o exercício financeiro vindouro, observando no que couber as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e 131/2009.

III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

- Gestor Titular - SMDET: Caio Silveira - RF 850.292.7;

- Gestor Suplente - SMDET: Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698.8;

- Fiscal 1 - SME: Andrea B Costa Oliveira- RF: 776.487.1; e

- Fiscal 2- SME: Marileide Santana L e Silva- RF: 786.586.4.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 99/SMDHC/2022

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho Inter secretarial – GTI para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e compras públicas municipais.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho Inter secretarial – GTI para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais, instituído pela Portaria nº 44/SMDHC/2022;

CONSIDERANDO a complexidade da temática analisada e as contribuições apresentadas pelos representantes dos órgãos envolvidos, que envolvem a necessidade da prorrogação do prazo de atuação do grupo de trabalho, com vistas a aprofundar os entendimentos e possibilitar a elaboração do relatório conclusivo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho Inter secretarial – GTI, para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 100/SMDHC/2022

Altera a composição de membros da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPCC, prevista no Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros no serviço público municipal;

CONSIDERANDO as novas representações no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPCC);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III e IV, do art. 1º, da Portaria nº 002/SMDHC/2021, que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPCC), passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC):

- Abigaill Santos Sousa – RF 855.787-7;
- Adriana de Lourdes Szymhiel Ferreira – RF 784.036-5;
- Ana Cristina de Souza – RF 840.570-1;
- Bárbara Mariano Vicente – RF 887.820-0;
- Bruno Vicente Pimentel – RF 857.494-4;
- Camilo Silva de Brito – RF 912.314-8;
- Célia Cristina Constantino dos Santos Almeida – RF 884.054-7;
- Daniel Almeida dos Santos – RF 813.368-9;
- Denise Aloia de Moraes – RF 881.000.1;
- Elisa Lucas Rodrigues – RF 854.844-7;
- Fernanda Ribeiro Moraes – RF 912.329-6, cabendo-lhe a Presidência do colegiado;
- Flavia Regina da Silva – RF 827.383-9;
- Gabriel Henrique Soares de Moura – RF 859.437-6;
- Heloisa Gomes Aquino dos Santos – RF 857.415-4;
- Isabela Grilo Pessoni – RF 823.526-1;
- Jhonatas da Silva – RF 912.667-8
- Lucas Vinicius Molino Loureiro – RF 890.598-3;
- Maria Cecilia Marques do Nascimento – RF 635.212-0;
- Milena Cristina de Abreu Marques – RF 887.258-9;
- Maria Joseane Santana Sobral Santos – RF 892.775-8;
- Roseclair de Jesus Balduino Braga – RF 603.543-4;
- Tamires Gabriel dos Santos Victorino – RF 912.412-8;
- Thiago Soares Fraga – RF 847.450-8;
- Wagner Paulo da Silva – RF 740.259-7.

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM):

- Carla Thamú Nascimento de Souza Sampaio – RF 817.587-0;
  - Edneuz de Oliveira – RF 851.376-7;
  - Flavia Christina Martins Silva – RF 851.379-1;
  - Joabe dos Santos Souza – RF 817.582-9;
  - Luiz Paulo dos Santos Diniz – RF 851.378-3;
  - Marcelo Ferreira de Oliveira – RF 753.881-2.
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)
- Ana Carolina Inamine Amaro – RF 886.996-1;
  - Eunice Cornélio – RF 635.748-2;
  - Joice Aparecida de Lima Pacheco – RF 791.940-9;
  - Mirtis Ribeiro de Almeida – RF 639.853-7;
  - Nassor de Oliveira Ramos – RF 879.512-6;
  - Nubia Suzana Ribeiro Maia – RF 853.276-8
  - Reginaldo Vieira Guariente – RF 813.561-4.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- Aparecida Maria de Almeida – RG 12.960.108-1;
- Carmen Dora de Freitas – RG 5.151.182-4;
- Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira – RG 7.345.782-6;
- Enéas Santos – RG 13142948-6;
- Enilda Lucia Suzart Medrado – RG 8.777.354-5;
- Gil Marcos Clarindo dos Santos – RG 7.412.046;
- João Lindolfo Filho – RG 9.929.927;
- Juliana Maria Ogawa – RG 26.729.274-0;
- Lisandra Ramalho Borges – RG 47.749.164-9;
- Lucilia Helena Oliveira – RG 9.965.065-4;
- Luiz Carlos Ribeiro da Silva – RG 3.357.935-0;
- Luiz Paulo Pires Lima – RG 7.204.490-1;
- Maria Celia Malaquias – RG 8.985.721-5;
- Ricardo Adoniran Guilherme – RG 24.172.200;
- Ronaldo Simões – RG 6.327.888-1;
- Rosa Maria Tavares Andrade – RG 8.585.171-1;
- Roseli da Silva Santos – RG 17.121.223-X;
- Rosileia Abadia da Silva – RG 29.195.203-3;
- Vanisse Paulino dos Santos – RG 30.225.753-6;
- Vinicius Lima da Silva Maciel - 38.114.851-8.